



**Processo n.º:** 1.114.580  
**Natureza:** Representação  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibitaré  
**Representante:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
**Ref.:** Processo Administrativo n.º 114/2020 (Dispensa de Licitação n.º 048/2020)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o representante legal da empresa AProdutora Produções Artísticas e Eventos Ltda. para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos dos arts. 307 e 311 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 1º/02/22.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*